

PROPOSTAS PARA A REFORMULAÇÃO DO PCCS-PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DA ECT

FENTECT – SINTECT/SMA 2008

www.sintectsma.org.br

HISTÓRICO

O primeiro PCS – 1974 – Obriga os funcionários públicos a optarem pelo regime de CLT

- De 1969 a 1974 a ECT era administrada por 2 regimes diferentes: a Lei 1711/52 para os funcionários públicos remanescentes do DCT e a CLT para os contratados a partir de 1969.
- Em 1974 foi implantado primeiro Plano de Cargos e Salários PCS, que obrigou os funcionários regidos pelo regime da Lei 1711/52 a optarem pelo regime de CLT, serem transferidos para outros órgãos da administração pública ou desligados do serviço público.
- Aqueles que optaram por ficar na empresa perderam a estabilidade no emprego e demais benefícios próprios do serviço público da época e tiveram

HISTÓRICO

Segundo PCS – 1987 - Início da reestruturação produtiva

- Implantado em fevereiro de 1987, neste PCS foram levados a efeito um duro ataque à categoria, pois ele foi à expressão de um profundo processo de reestruturação produtiva ocorrida na empresa fruto dos estudos das missões francesas.

HISTÓRICO

Segundo PCS – 1987 - Início da reestruturação produtiva

- Foi com este plano que se unificaram os 4 cargos de carteiro que existia a época:
 1. O carteiro convencional que distribuía carta simples e registrada;
 2. Carteiro Serca que distribuía correspondência expressa e agrupada;
 3. carteiro SEED, que distribuía correspondências oficiais e documentos;
 4. O mensageiro que distribuía Telegrama.
- Todos passaram a ser somente carteiro e distribuir todos os tipos de correspondências.

HISTÓRICO

Primeiro PCCS – 1995 - A origem do cargo amplo.

- Em 1995 foi implantado um no plano desta vez incorporando a carreira no nome que de PCS passando para PCCS, Plano de Carreiros Cargos e Salários.
- Na verdade a carreira só esta contida no nome, pois foi com este plano que a direção dos Correios desestruturou os cargos, carreiras e a tabela salarial na empresa.
- A desestruturação dos cargos se deu com criação das chamadas função gratificada. Se antes tinha a profissão de motociclista, o novo plano instituiu o carteiro motorizado, o motorista operacional.

HISTÓRICO

Primeiro PCCS – 1995 - A origem do cargo amplo.

- A carreira se resumiu na manutenção dos níveis nos cargos I, II e III ou júnior pleno e sênior, sendo que a progressão horizontal limita-se as promoções por antiguidade e merecimento.
- Quanto à tabela salarial foi instituída a curva de maturidade que foi à base de uma série de trens da alegria que possibilitou à cúpula dirigente da empresa à manipulação de toda ordem na tabela salarial.

HISTÓRICO

Em defesa dos Correios como instituição pública, estatal de boa qualidade com controle social.

- Nossa luta em defesa dos Correios como instituição pública, estatal. É que o setor postal e telegráfico seja integrado a administração do estado de forma direta.
- Inclusive na relação de trabalho dos seus empregados com o mesmo regime jurídico dos servidores públicos da união.
- Nossa proposta é lutar pela implantação de um PCCS dos Trabalhadores que parta deste marco estratégico e por isso vamos lutar para superar as distorções existentes no atual PCCS.

HISTÓRICO

Em defesa dos Correios como instituição pública, estatal de boa qualidade com controle social.

- Depois implantar um plano que de fato estabeleça duas carreiras uma na atividade fim (Correios e Telégrafos) com sub-carreiras no atendimento, tratamento, transporte, distribuição.
- Por fim, nas não menos importante propomos um piso salarial de R\$ 1.190,00 e uma tabela salarial constituída em 35 Referencias Salariais – RS – com 3 níveis: classe I classe II e classe III.

CENÁRIOS

PROBLEMAS MAIS URGENTES RELATIVOS A CATEGORIA:

1. Perda salariais para a categoria de base, devido a falta do princípio isonômico na aplicação das políticas de progressão salarial (Rs para todos os trabalhadores), não respeitando o critério jurídico da antiguidade.
2. Desvio de função, provocados por falta de pessoal, multifuncionalidade (cargo amplo), extinção ou problemas de isonomia de funções, etc.

PRIORIDADES

1. Aumento do piso salarial para a Referência Salarial 24: R\$ 1.190,23. APROVADO NO CONREP 2007.
2. Correção de toda a tabela salarial, conforme a aplicação de data-base e não somente crescimento da referência salarial. Com reajuste das perdas históricas 47,77% (ICV-DIEESE).
3. Novo enquadramento dos trabalhadores nas referências salariais, a partir do levantamento das distorções existentes. Aplicação do princípio da isonomia para antiguidade.

PRIORIDADES

4. Alinhamento do trabalhador em desvio de função, em posição superior da qual se encontra, inclusive salarialmente.
5. Crescimento dos trabalhadores dentro das carreiras.
6. Determinação de cargos distintos para as carreiras, sem a existência de cargos amplos. Repúdio aos cargos amplos.

BASE TÉCNICA

Criação de carreiras que se caracterizem com a mesma natureza de atividades em seus cargos, conforme determina orientação jurisprudencial do Excelso Supremo Tribunal Federal - acórdão da ADIN n.º 231-1997/RJ, Rel. Min. MOREIRA ALVES.

BASE TÉCNICA

"EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. Ascensão ou acesso, transferência e aproveitamento no tocante a cargos ou empregos públicos. O critério do mérito aferível por concurso público de provas ou de provas e títulos é, no atual sistema constitucional, ressalvados os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, indispensável para cargo ou emprego público isolado, em qualquer hipótese; para o em carreira, para o ingresso nela, que só se fará na classe inicial e pelo concurso público de provas ou de provas e títulos, não o sendo, porém, para os cargos subseqüentes que nela se escalonam até o final dela, pois, para estes, a investidura se fará pela forma de provimento que é a promoção".

BASE TÉCNICA

Conceito jurídico de carreira: “compreende um conjunto de cargos, cuja lotação inicial se dá por intermédio de concurso público, podendo as lotações subseqüentes ocorrerem mediante a progressão funcional de seus integrantes, sem a necessidade de se submeter a outro processo seletivo externo”.

BASE TÉCNICA

Tipos de carreiras propostas:

- 1- **Carreira de Correios e Telégrafos:** consiste no grupo de cargos que executam a atividade fim da empresa.
- 2- **Carreira de Suporte de Correios e Telégrafos:** consiste no grupo de cargos que executam as atividades de suporte ou atividades meio.

BASE TÉCNICA

Carreira de Correios e Telégrafos

BASE TÉCNICA

1- Carreira de Correios e Telégrafos: Nível Ensino Médio (2º Grau).

Consiste em quatro cargos, sendo:

- Agente de Correios de Distribuição
- Agente de Correios Comercial
- Agente de Correios de Transporte
- Agente de Correios de Tratamento

BASE TÉCNICA

- 1- **Dos Cargos:** cada cargo possui em si grupos de especialidades.
- 2- **Especialidades:** são atividades com complexidades e responsabilidades, realizadas com igual natureza.

BASE TÉCNICA

Carreira de Correios e Telégrafos

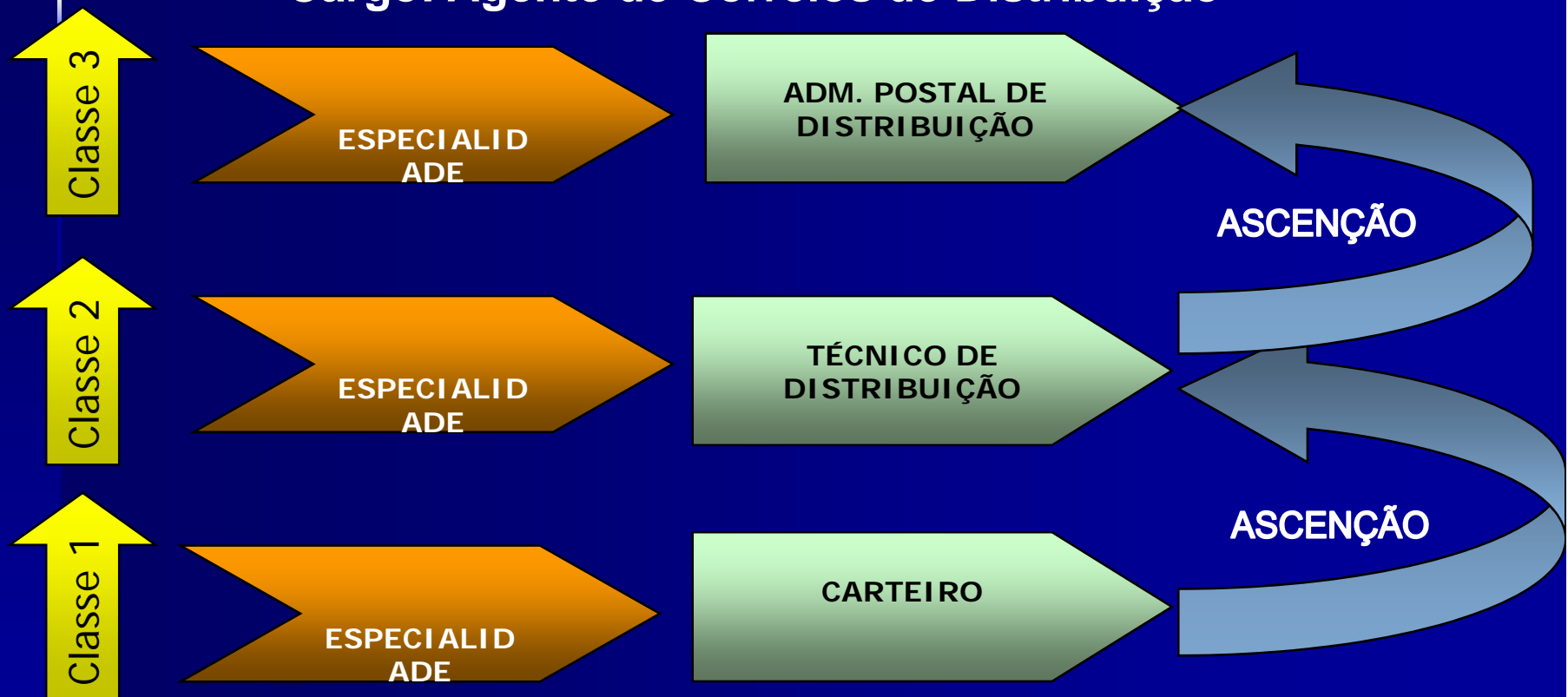
Nível Ensino Médio (2º Grau)

CARGOS	ESPECIALIDADES -ingresso no cargo-
Agente de Correios de Distribuição	Carteiro
Agente de Correios Comercial	Atendente Comercial
Agente de Correios de Transporte	Motorista
Agente de Correios de Tratamento	OTT

ESTRUTURA DE CARREIRAS E CARGOS

Carreira: Correios e Telégrafos/Sub-carreira: Distribuição

Cargo: Agente de Correios de Distribuição

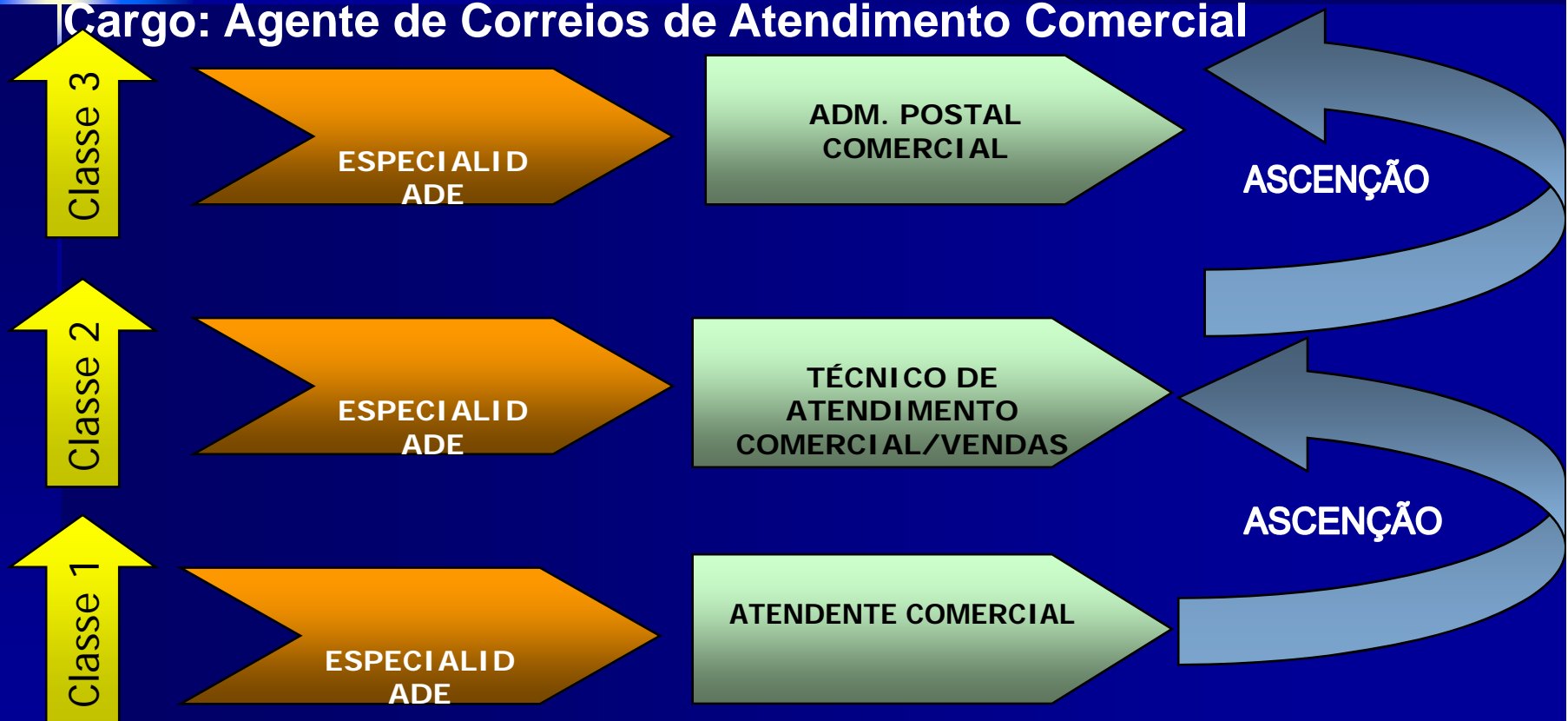


Crescimento por antiguidade (de 1 em 1 ano) dentro da mesma especialidade. Progressão Salarial RS 01 a RS 35.

ESTRUTURA DE CARREIRAS E CARGOS

Carreira: Correios e Telégrafos/Sub-carreira: Comercial

Cargo: Agente de Correios de Atendimento Comercial

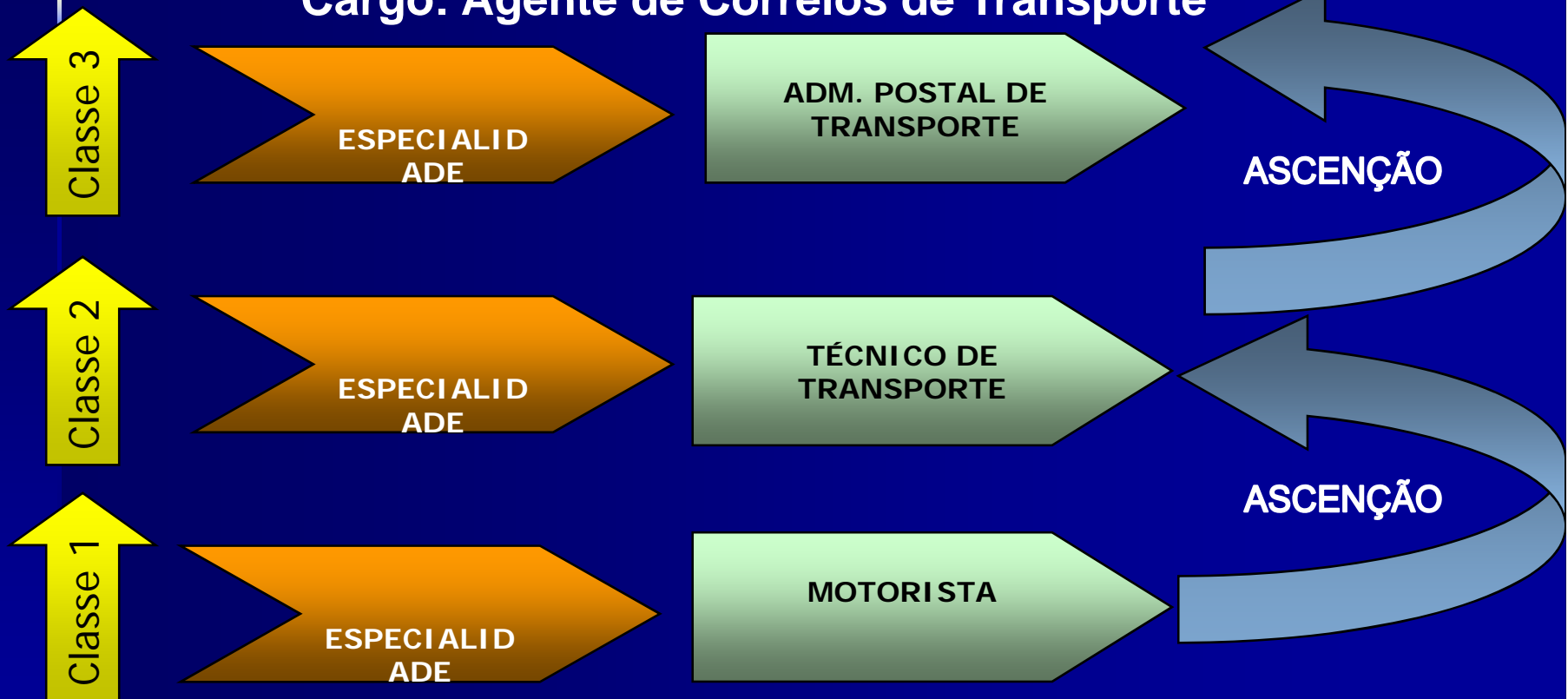


Crescimento por antiguidade (de 1 em 1 ano) dentro da mesma especialidade. Progressão Salarial RS 01 a RS 35.

ESTRUTURA DE CARREIRAS E CARGOS

Carreira: Correios e Telégrafos/Sub-carreira: Transporte

Cargo: Agente de Correios de Transporte

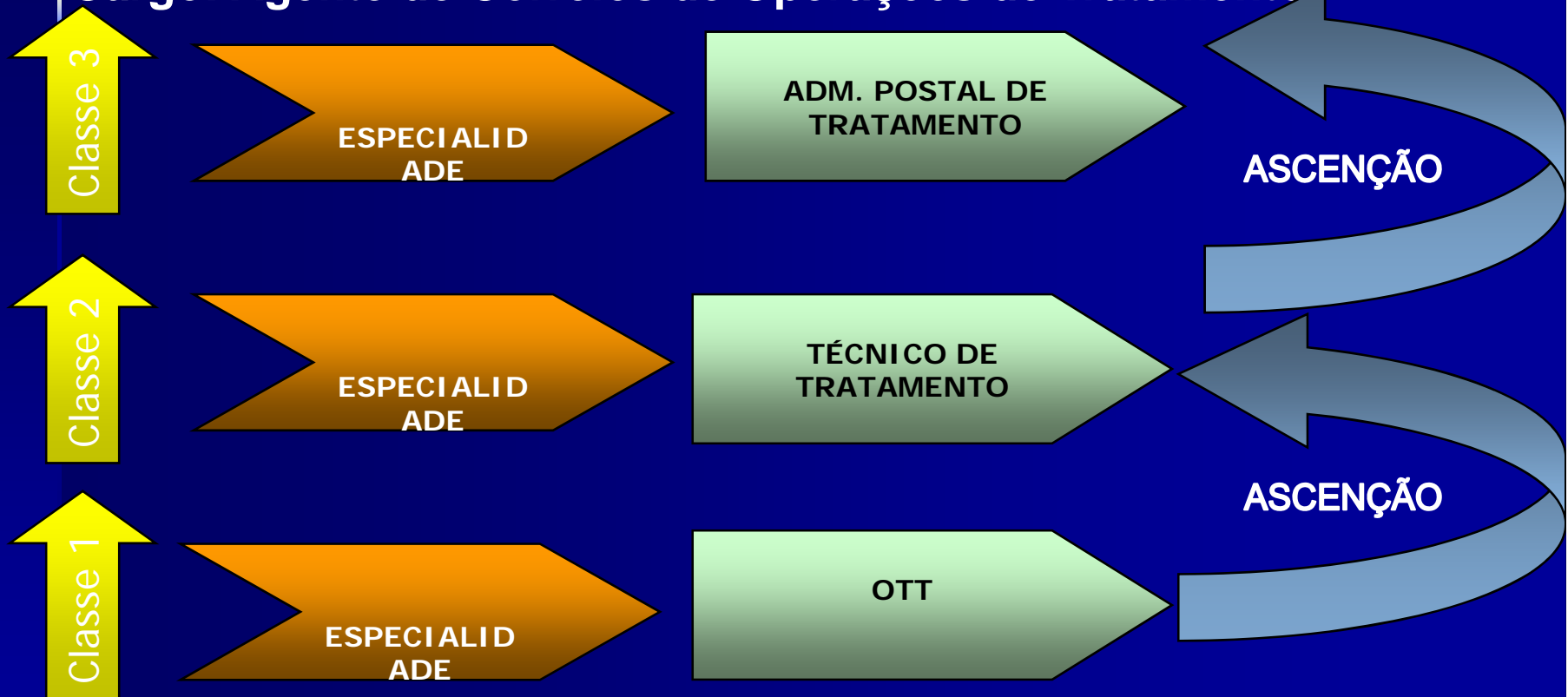


Crescimento por antiguidade (de 1 em 1 ano) dentro da mesma especialidade. Progressão Salarial RS 01 a RS 35.

ESTRUTURA DE CARREIRAS E CARGOS

Carreira: Correios e Telégrafos/Sub-carreira: Tratamento

Cargo: Agente de Correios de Operações de Tratamento



Crescimento por antiguidade (de 1 em 1 ano) dentro da mesma especialidade. Progressão Salarial RS 01 a RS 35.

BASE TÉCNICA

Carreira de Suporte de
Correios e Telégrafos

BASE TÉCNICA

Tipos de carreiras propostas:

- 1- Carreira de Suporte de Correios e Telégrafos:
Ensino Médio (2º grau).
- 2- Carreira de Suporte de Correios e Telégrafos:
Ensino Superior (3º grau).

•

BASE TÉCNICA

Carreira de Suporte de Correios e Telégrafos:
Ensino Médio (2º Grau)

Cargo: Agente de Suporte de Correios e Telégrafos

	ESPECIALIDADES	EXEMPLO DE ESPECIALIDADES
C L A S S E	2 Assistentes	Assistentes: ■ Vigilante ■ Assistente Financeiro ■ Assistente de Pessoal
	1 Auxiliares	Auxiliares: ■ Zelador ■ Telefonista ■ Auxiliar Administrativo

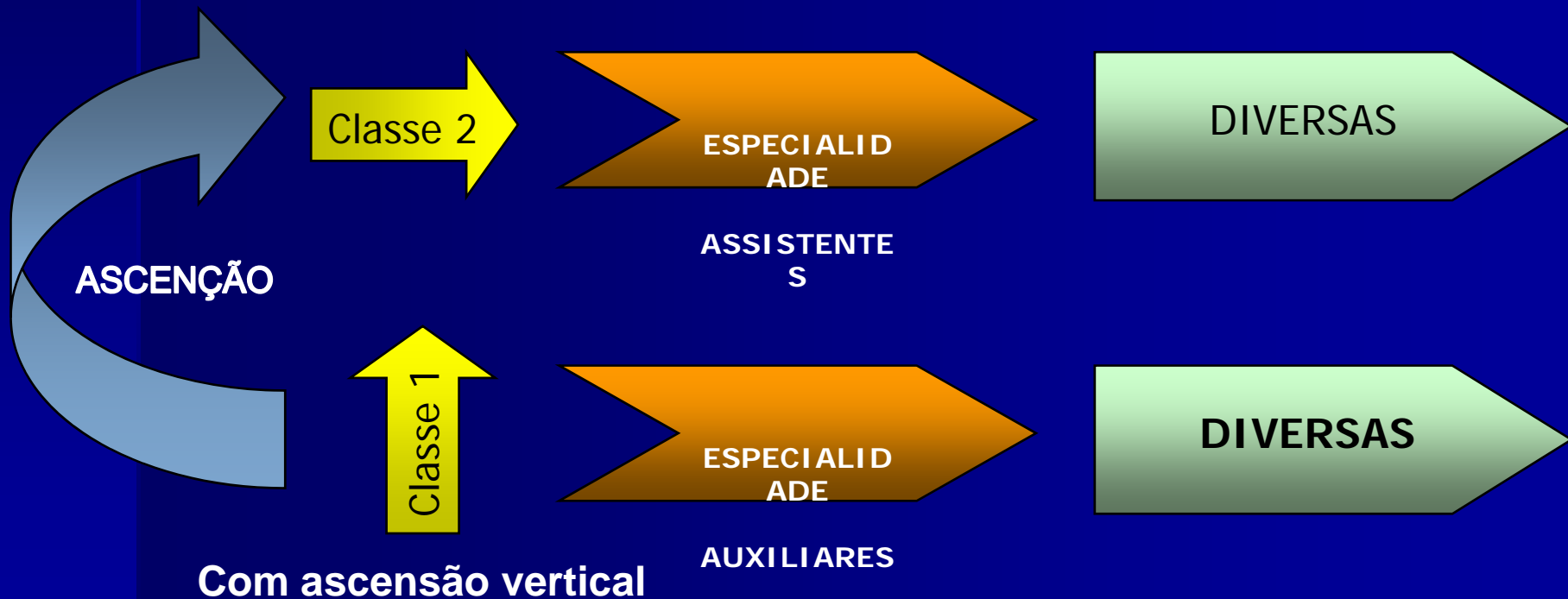
Com ascensão vertical

ESTRUTURA DE CARREIRAS E CARGOS

Carreira: Suporte de Correios e Telégrafos/Sub-carreira:Administrativa

Cargo: Agente de Suporte de Correios Telégrafos

Ensino Médio



BASE TÉCNICA

Carreira de Suporte de Correios e Telégrafos:
Ensino Médio (2º grau)

C
L
A
S
S
E

U
N
I
C
A

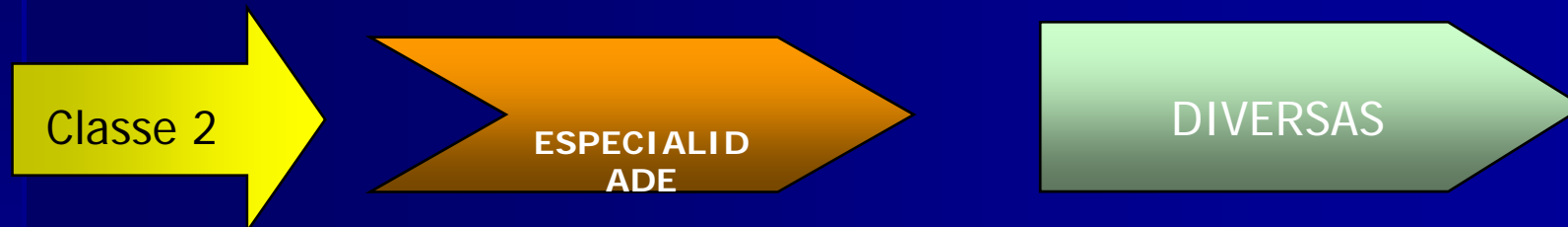
CARGO	EXEMPLO DE ESPECIALIDADES
Técnico de Suporte de Correios e Telégrafos	<ul style="list-style-type: none">■ Técnico de informática■ Técnico eletromecânica■ Técnico em Contabilidade

Sem ascensão vertical de especialidade

ESTRUTURA DE CARREIRAS E CARGOS

Carreira: Suporte de Correios e Telégrafos/Sub-carreira: Técnica

Cargo: Técnico de Suporte de Correios



Sem ascensão vertical de especialidade

BASE TÉCNICA

Carreira de Suporte de Correios e Telégrafos:
Ensino Superior (3º grau)

C
L
A
S
S
E

Ú
N
I
C
A

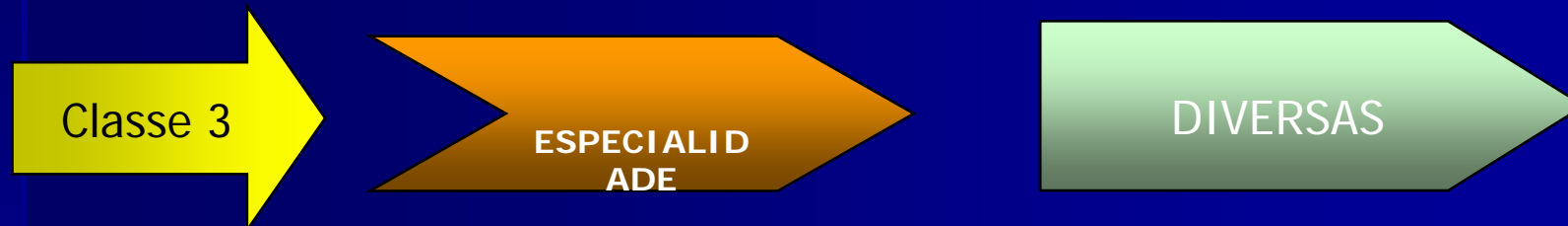
CARGOS	EXEMPLO DE ESPECIALIDADES
Analista de Suporte de Correios e Telégrafos	<ul style="list-style-type: none">■ Contador.■ Advogado.■ Psicólogo.■ Engenheiro.■ Administrador de empresas.

Sem ascensão vertical de especialidade

ESTRUTURA DE CARREIRAS E CARGOS

Carreira: Suporte de Correios e Telégrafos/Sub-carreira: Técnico Superior

Cargo: Analista de Suporte de Correios



Sem ascensão vertical de especialidade

1ª PROPOSTA

APROVADA EM PLENÁRIA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO FUNCIONAL INTERNA DO TRABALHO, PARA INGRESSO NA CARREIRA, NO CARGO E NA ESPECIALIDADE POR MOTIVO DE PROMOÇÃO:

- Antiquidade (COM TEMPO DE 5 ANOS POR ANTIGUIDADE NA EMPRESA).
- Provas: específica (objetiva). Ex: português, matemática, conhecimentos específicos. Ação a ser realizada por entidade externa e licitada especializada e reconhecida, com participação paritária (representação sindical e empresa).
- Prova de títulos.
- Pontuação de cursos de capacitação profissional oferecidos pela empresa.

1ª PROPOSTA

APROVADA EM PLENÁRIA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO FUNCIONAL INTERNA DO TRABALHO, PARA INGRESSO NA CARREIRA, NO CARGO E NA ESPECIALIDADE:

- O empregado público não deverá estar enquadrado em nível salarial superior ao da vaga.
- A cada 5 (cinco) anos de antiguidade, o empregado público terá 1 (um) ponto para soma no resultado geral da avaliação funcional interna. A pontuação terá teto máximo de 5 (cinco) anos, correspondendo a 25 anos de antiguidade.
- A pontuação mínima para classificação no processo de avaliação funcional interna será de 100 (cem pontos). Os fatores de desempate serão aplicados conforme as prerrogativas da lei.

TABELA SALARIAL

1. A tabela de Salário deverá sofrer estudo relativo as perdas decorrentes da falta de aplicação do princípio isonômico da antiguidade.
2. Deverão ser estabelecidos novas faixas mínimas e máximas para os níveis e classes funcionais na vertical. (ver tabela salarial)
3. A tabela deverá ter manutenção, inclusive com atualização de pesquisa de mercado.
4. Novo piso da categoria deverá ser determinado.
5. Conforme estudo do DIEESE, aumento de 47,77% em todas as faixas salariais (Rs) em toda a tabela.³⁴

TABELA SALARIAL

1. A tabela de Salário passa a ter novo formato. De RS 09 a RS 65 para RS 01 a RS 35.
2. Os estepes salariais serão definidos por antiguidade. Exemplo: RS 01 corresponde a 1 ano de antiguidade.
3. Pauta de negociação 2007/2008: R\$ 1.190,23 (PISO SALARIAL): RS 24 APROVADO NO CONREP.

TABELA SALARIAL

- A tabela deverá ter manutenção, utilizando o recurso do interstício.
- Interstício 7% a cada dois anos.

IMPASSES

IMPASSES

FENTECT

- Ascensão Vertical.
- Na carreira de 2º grau, com natureza ocupacional de atividade fim, o ingresso no cargo se dará conforme art. 37/CF e Ascensão até a especialidade de Administrador Postal.

ECT

- Ascensão Vertical e mobilidade horizontal.
- Na carreira de 2º grau, com natureza ocupacional de atividade fim, o ingresso no cargo se dará conforme art. 37/CF e Ascensão até a atividade dos Técnicos.

IMPASSES

FENTECT

- Descrição de cargos classificada nas especialidades.
- Tabela Salarial estruturada por progressão por antiguidade.

ECT

- Descrição de cargos classificada por atividades, caracterizando cargo amplo.
- Sem proposta de Tabela Salarial, pois o foco do PCCS não está relacionado à Tabela e a Progressão é por mérito.

IMPASSES

FENTECT

- Piso Salarial deliberado em Congresso da Categoria pelo RS 24, R\$ 1.190,23.
- Liberação Integral dos 07 membros representantes sindicais da Comissão de PCCS da FENTECT.

ECT

- Piso Salarial igual a RS 09, R\$ 603,64 da Tabela atual da ECT.
- Liberação dos representantes sindicais na Comissão de PCCS da FENTECT, somente para reuniões com a ECT.

IMPASSES

FENTECT

- Recrutamento Interno com critérios objetivos e empresa licitada, conforme Art.21 da Minuta de PCCS da FENTECT.

ECT

- Recrutamento Interno com critérios do GCR.

IMPASSES

FENTECT

■ Proposta de discussão das distorções referentes à implantação e aplicação do PCCS de 1995:

- Progressões por merecimento;
- Isonomias;
- Curva de Maturidade;
- Inadequação dos enquadramentos dos cargos extintos.

ECT

■ Não há distorções relativas à aplicação do PCCS de 1995. Não há discussões em função das ações que tramitam na justiça.

IMPASSES

FENTECT

- Extensão do Adicional de Risco de Carteiro (30%) para Atendente Comercial, OTT, e Motorista; com incorporação salarial.

- Solicitação da documentação relativa às Tabelas de Remuneração Singular e FAG.

ECT

- Não apresentou posição.

- Não apresentou documentação solicitada.

ALGUNS CONCEITOS DO PCCS

- **Carreiras:** “compreende um conjunto de cargos, cuja lotação inicial se dá por intermédio de concurso público, podendo as lotações subseqüentes ocorrerem mediante a progressão funcional de seus integrantes, sem a necessidade de se submeter a outro processo seletivo externo”.

ALGUNS CONCEITOS DO PCCS

- **Plano de Carreira:** é o conjunto de normas que disciplinam o ingresso e instituem oportunidades e estímulos ao desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores de forma a contribuir com a qualificação dos serviços prestados, constituindo-se em instrumento de gestão da política de pessoal.

ALGUNS CONCEITOS DO PCCS

- **Cargo:** unidade básica da estrutura da empresa, de caráter genérico, composto por atribuições com o mesmo grau de complexidade, responsabilidade, com denominação própria e orientação do CBO- código brasileiro de ocupações - Ministério do Trabalho. O provimento inicial se dará mediante aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos.

ALGUNS CONCEITOS DO PCCS

- **Especialidades:** consiste no grupamento de atribuições caracterizadas com a mesma complexidade, responsabilidade, igual natureza ocupacional, integrantes dos cargos e empregos.

ALGUNS CONCEITOS DO PCCS

- **Ascensão Profissional:** passagem, do empregado público estável e em efetivo exercício, de uma especialidade para outra, dentro da mesma carreira e cargo, com aumento dos vencimentos salariais, atendidos os requisitos da especialidade disponível.

ALGUNS CONCEITOS DO PCCS

- **Tabela Salarial:** identifica os valores pagos a título de vencimento base. Se estrutura por faixa salarial.
- **Faixa Salarial:** conjunto de referências salariais (RS) ou estepes que compõe o grupo de vencimentos dos cargos. Na proposta da Fentect a Tabela Salarial estrutura-se do RS 01 a RS 35 progredindo o trabalhador por antiguidade.
- **Piso Salarial:** vencimento base mínimo para ingresso no cargo e na especialidade.

ALGUNS CONCEITOS DO PCCS

- **Remuneração:** vencimento base, mais as vantagens financeiras regulamentadas pela legislação pertinente.
- **Interstício:** lacuna de valor percentual entre referências salariais (RS) destinado a manter o equilíbrio salarial da tabela.



www.sintectsma.org.br